



**ESTADO DO ACRE**  
**INSTITUTO SOCIOEDUCATIVO DO ESTADO DO ACRE**

Rua Rui Barbosa, nº 135, - Bairro Centro, Rio Branco/AC, CEP 69.900-120  
Telefone: - <http://ise.acre.gov.br/>

**DECLARAÇÃO Nº 120/2026/ISE - CI/ISE - PRESIDENTE**

**DECLARAÇÃO ISE Nº 120/2026**

**SOBRE INFORMAÇÕES CLASSIFICADAS – EXERCÍCIO 2024**

Em cumprimento ao disposto no art. 30 da Lei Federal nº 12.527, de 18 de novembro de 2011 (Lei de Acesso à Informação), no art. 37 do Decreto Estadual nº 7.977, de 10 de julho de 2014, e em observância ao princípio da transparência pública, o Instituto Socioeducativo do Estado do Acre declara que:

1. No exercício de 2024, não houve classificação de informações nos graus ultrassecreto, secreto e/ou reservado no âmbito de sua competência.

O Instituto Socioeducativo do Estado do Acre reafirma seu compromisso com a publicidade e com o acesso à informação como regra, em consonância com os normativos vigentes e com as boas práticas de transparência ativa.

Por ser verdade, firmo e assino a presente declaração para os devidos fins.

**Luzelândio Freitas Pinheiro**

Presidente Interino do Instituto Socioeducativo do Acre - ISE/AC  
Portaria nº 093/2026



Documento assinado eletronicamente por **LUZELANDIO FREITAS PINHEIRO, Diretor(a) Presidente Interino**, em 02/06/2026, às 10:55, conforme horário oficial do Acre, com fundamento no art. 11, § 3º, da [Instrução Normativa Conjunta SGA/CGE nº 001, de 22 de fevereiro de 2018](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://www.sei.ac.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **0021150760** e o código CRC **08BC3379**.